

# Diário Oficial



Cidade de Paracambi  
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

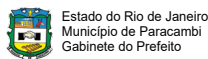


Ano VII

Paracambi, quinta-feira, 12 de março de 2026

Edição 1871

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = LEI MUNICIPAL Nº 2.004, DE 5 DE MARÇO DE 2026 =

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a associar o Município de Paracambi à Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA) e a custear a contribuição associativa anual, e dá outras providências”

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a associar o Município de Paracambi à ANAMMA – entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.657.079/0001-16, com o objetivo de fortalecer a governança ambiental municipal, promover intercâmbio técnico, acesso a capacitações, participação em fóruns e redes de colaboração e difusão de boas práticas de gestão ambiental, em benefício do interesse público local.

**Art. 2º** – A associação de que trata o art. 1º visa ao cumprimento das competências comuns previstas nos arts. 23, VI e VII da CF/88, nos arts. 73, VI e VII da CERJ, e ao dever de proteção ambiental previsto nos arts. 184, 185 e 242 da Lei Orgânica Municipal de Paracambi.

**Art. 3º** – Fica o Poder Executivo autorizado a custear a contribuição associativa anual devida à ANAMMA, até o limite de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por exercício, ou outro valor que venha a ser fixado pela entidade, mediante comprovação formal e observados:

I – os arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);  
II – a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);  
III – a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SEMACE) será o órgão gestor da associação, cabendo-lhe adotar as providências administrativas necessárias, inclusive a indicação de representante para fins de relacionamento institucional com a entidade.

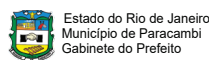
§ 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos da Lei 4.320/1964.

**Art. 4º** – O Poder Executivo poderá expedir regulamento ou ato administrativo para disciplinar procedimentos internos relativos à execução desta lei, inclusive quanto à comprovação de vantajosidade, planejamento anual de atividades junto à entidade e prestação de contas dos resultados alcançados.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = LEI COMPLEMENTAR Nº 2.005, DE 11 DE MARÇO DE 2026 =

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 1.016/2011 e dá outras providências”

**ACÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º.** O vencimento básico inicial da carreira de Secretário Escolar passa a ser de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

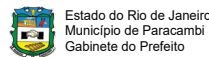
**Art. 2º.** O quadro do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.016/2011, em relação ao quadro GFT-Administrativo passa a vigorar com os seguintes valores:

	NÍVEL						
	Até 5	5 até 10	10 até 15	15 até 20	20 até 25	25 até 30	30 até 35
	I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe I	R\$ 1.621,00	R\$ 1.653,42	R\$ 1.686,49	R\$ 1.728,65	R\$ 1.771,87	R\$ 1.833,88	R\$ 1.898,07
Classe II	R\$ 1.783,10	R\$ 1.818,76	R\$ 1.855,14	R\$ 1.901,52	R\$ 1.949,05	R\$ 2.017,27	R\$ 2.087,87
Classe III	R\$ 1.961,41	R\$ 2.000,64	R\$ 2.040,65	R\$ 2.091,67	R\$ 2.143,96	R\$ 2.219,00	R\$ 2.296,66
		2%	2%	2,50%	2,50%	3,50%	3,50%

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE MARÇO DE 2026 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

**O Prefeito Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

**= DECRETA =**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1547/2026.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

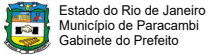
**ANEXO**

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
107	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	1.500.0084	45.000,00	-0-
100	02.01.13.392.0026.1103	3.3.50.43	1.500.0084	-0-	45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



**= DECRETO Nº 6.297, DE 11 DE MARÇO DE 2026 =**

“Exonera membro da Junta de Recursos Fiscais, a pedido, e nomeação de novo membro para o cargo de Secretário”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI**, usando das atribuições de seu cargo,

**= D E C R E T A =**

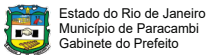
**Art. 1º** - O Sr. Filipe Pereira da Silva, matrícula 36/13046 resta exonerado a pedido do cargo de Secretário da Junta de Recursos Fiscais do Município.

**Art. 2º** - Fica nomeado para o exercício do respectivo mandato do cargo de Secretário da Junta de Recursos Fiscais, pelo prazo de 02 (dois) anos, renováveis, o Sr. Gabriel Gomes Nicolau Costa, matrícula 15.548.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 11 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



**= PORTARIA Nº 199/2026 =**

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

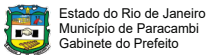
**= R E S O L V E =**

EXONERAR Solimar José da Silva, do cargo em comissão, Superintendente Áreas Verdes, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 05/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



**= PORTARIA Nº 200/2026 =**

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

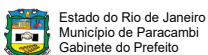
**= R E S O L V E =**

NOMEAR Solimar José da Silva, no cargo em comissão, Subsecretário de Meio Ambiente, Símbolo SSM, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 06/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



**= PORTARIA Nº 201/2026 =**

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

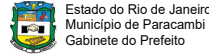
**= R E S O L V E =**

EXONERAR Rickson Alves Marque de Oliveira, do cargo em comissão, Diretor de Arborização Urbana, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 05/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



**= PORTARIA Nº 202/2026 =**

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

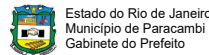
**= R E S O L V E =**

NOMEAR Rickson Alves Marque de Oliveira, no cargo em comissão, Superintendente de Áreas Verdes, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 06/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



**= PORTARIA Nº 203/2026 =**

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

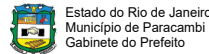
**= R E S O L V E =**

NOMEAR Mayara dos Santos Mendes, no cargo em comissão, Diretora de Arborização Urbana, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 09/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2026

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



**= PORTARIA Nº 204/2026 =**

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

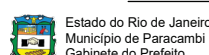
**= R E S O L V E =**

NOMEAR Lindinalva Diasda Silva, no cargo em comissão, Diretora de Educação Ambiental, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 06/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA Nº 211/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

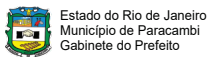
= RESOLVE =

EXONERAR Bruno Clemente Machado, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 10/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 212/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

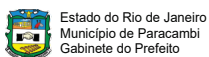
= RESOLVE =

NOMEAR Lucia Yara da Silva Medeiros, no cargo em comissão, Assistente, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 11/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 213/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

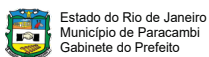
= RESOLVE =

NOMEAR Bruno Clemente de Almeida, no cargo em comissão, Coordenador Operacional em Defesa Civil, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa civil, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/2025, a partir de 11/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 214/2026 =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º Designar o servidor Bruno Rodrigues Fiaux, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Acompanhamento Geral Administrativo, para atuar junto ao DETRAN/RJ, com a finalidade de promover a regularização da documentação dos veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

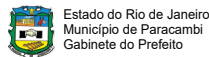
- I – acompanhar e promover os procedimentos necessários à regularização da documentação dos veículos municipais junto ao DETRAN/RJ;
- II – responsabilizar-se pelo recebimento, conferência e arquivamento dos documentos relativos à frota municipal;
- III – adotar as providências necessárias à regularização referente a IPVA,

Licenciamento, Seguro Obrigatório, Transferência de propriedade, Emplacamento e verificação de Multas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 215/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

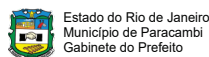
= RESOLVE =

NOMEAR Rogéria José dos Santos, no cargo em comissão, Chefe de Limpeza, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal n.º 1.327/2018, a partir de 12/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 216/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

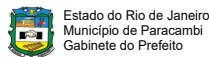
= RESOLVE =

NOMEAR Angélica de Oliveira Santos Silva, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal n.º 1.327/2018, a partir de 02/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 217/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

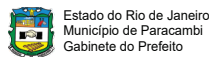
= RESOLVE =

NOMEAR Laura Farias de Freitas, no cargo em comissão, Diretora de Economia Verde, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 02/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 218/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

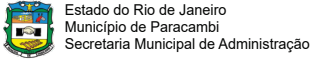
NOMEAR Nilton César Vicente, no cargo em comissão, Auxiliar Executivo, Símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/2025, a partir de 12/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

## SECRETARIAS



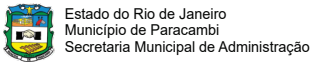
### PORTARIA 045/26 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Rosemar Castagnari Ribeiro, Matrícula nº 36/15059, Lavadeiro (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2014/2019), com início em 01 de março de 2026 e término em 29 de maio de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1281/2023.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração



### PORTARIA 046/26 DE 10 DE MARÇO 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Igor Rodrigues Sales, Matrícula nº36/13138, Psicólogo, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 02 de março de 2026 e término em 01 de março de 2028, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 217/2024.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 507/2026  
DISPENSANº 007/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta nº 007/2026, oriundo do PROCESSO Nº 507/2026 no valor de R\$ 8.950,00 ( Oito mil, novecentos e cinquenta reais ) em favor de ARTOKA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME cadastrada no CNPJ nº 07.832.258.0001-01, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E COBERTURA EM LONANA ESCOLA. MUNICIPAL ALAN KARDEC.

Paracambi, 11 de março de 2026.

**GALILEU RAMALHO JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/FMS/2021 de Empresa Especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos

de serviços de saúde (RSS), Processo nº 443/2026.  
Contratante: Município de Paracambi através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS  
Contratado: SERVOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.  
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2026, objetivando a continuidade dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/FMS.  
Fundamentação: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.  
Fontes de Recursos: 084/0266/0279/0136/0659  
Programa de Trabalho: 2101.10.302.0128.2105  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00  
Data e Assinatura: 03/02/2026.

**MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

